



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 059/2010.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

É verdade: a morte é um mistério...
É difícil compreendê-la
E muito mais difícil ainda aceitá-la.
Nossa vida pertence a Deus que revela sua glória, também nos fatos imprevisíveis do nosso dia-a-dia.
A vida é uma longa viagem, dizemos nós, mas algumas vezes ela também é curta.
Deus é quem define a hora da nossa partida e do nosso adeus.
O Senhor Lazinho Granzotti deixou um grande vazio e muitas saudades na vida dos seus e de todos aqueles que o conheciam,
Mas a certeza de ter cumprido sua missão na terra
Transforma a dor da perda em esperança.
No reino de Deus há muitas moradas
E um dia nos encontraremos face a face com Ele,
No grande pôr-do-sol da eternidade.

(Adaptação do texto de Celina H. Weschenfelder)

O Sr. Lazinho Granzotti fez parte de nossa história, ajudou na construção de nosso Município. No seu modo simples de ser, conquistou a tantos, formou sua família, com Dona Cândida, na integridade e na honestidade. Deu a esta Casa seu filho, José Aparecido Granzotti – o Zé da Grama, que foi Vereador por duas legislaturas, e Presidente deste Legislativo, no biênio 1995-1996.

Esta Casa de Leis não poderia deixar de manifestar seu pesar, diante de tão grande perda.

Isto posto, apresentamos à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Sr. Lazinho Granzotti, ocorrido em 9 de junho corrente, aos 79 anos de idade, nesta cidade.**



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 059/10

Deliberado, favoravelmente, seja oficiado à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal, aos 21 de junho de 2010

Ass.) **VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ

VEREADOR KARINA VALERIA RODRIGUES

VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA

VEREADOR RAINERO VENTURINI

VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 03 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de agosto de 2010

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
Presidente